Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 01/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e após ouvido o plenário, solicita o envio de expediente as Suas Excelências Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Esli Ricardo de Lima – Cel QOBM Comandante Geral Militar do Corpo de Bombeiros/MS, requerendo estudos quanto à viabilidade da implantação de uma Unidade e/ou Subunidade do Corpo de Bombeiro no município de Nioaque-MS.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se um antigo anseio de nossa população e autoridades municipais, uma vez que nosso município possui condições um tanto quanto diferenciadas de outros municípios do estado, seja a maioria de nossa população estão presentes nas áreas rurais, onde atualmente contamos com 11 assentamentos e 04 aldeias indígenas, além de inúmeras propriedades adjacentes, ainda, salientamos, o principal objetivo da implantação da unidade neste município, o qual vem em atendimento aos diversos e constantes acidentes que ocorrem na serra de Maracaju, que recebem os primeiros atendimentos no âmbito deste município, e somos sabedores que nem todas as ocorrências podem ser feitas pela ambulância local, e também não possuímos o desencarcerador muitíssimo utilizado na operação dependendo da gravidade do acidente para acesso às vitimas, aparelho este que apenas o Corpo de Bombeiro possui e pode utilizar, sendo que em caso de necessidade o serviço é solicitado do 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar – (2º SGBM), localizado no município de Jardim-MS, sendo um dos fatos que somando a fatores como a distância entre os dois municípios retarda o tempo de locomoção da equipe de resgate e consequentemente pode agravar as ocorrências, trazendo grandes prejuízos não só materiais como de vidas. Ante as diversas razões que nos levam ao presente requerimento temos que com a implantação de uma subunidade do corpo de bombeiros teremos um pronto atendimento com a realização dos primeiros socorros com maior rapidez, evitando assim danos irreparáveis a vida de cidadãos.

Sala das Sessões em 16 de fevereiro de 2017.

VER. DANILO BORTOLONI CATTI – PSDB

VER. SILAS NUNES FERREIRA - PSDB